



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.001 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3948	02.13.01.15.451.0013.1.694.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento do exercício vigente:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3179	02.10.03.12.361.0007.1.580.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 280.000,00
1185	02.10.03.12.361.0007.2.031.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de junho de 2020

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.694	Pavimentação e Cobertura do Estacionamento do C. H. Marcílio Moratori	R\$	300.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.580	Cobertura da Quadra do Samuca	R\$	280.000,00
2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>